



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Tabuleiro do Norte/CE, Sra. Leydiane Vieira Chagas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e, considerando o cumprimento de todas as exigências legais do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26.01.02/2017 - DIVERSAS** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, resolve **ADJUDICAR** os itens do presente procedimento administrativo, em favor do vencedor abaixo nominado e de acordo com os termos do presente processo. Assim, nos termos da legislação vigente, conforme ata do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante:

01. GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS – EIRELI – ME CNPJ Nº. **26.726.370/0001-02**, com endereço na Avenida Santos Dumont, Nº 1740 – Sala 909, Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza/CE, com o valor global **R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais)**, conforme itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTE.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01.	PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO), ABAIXO RELACIONADOS: ✓ INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS (FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO); ✓ PROCESSAMENTO DAS GUIAS PAGAS DO PARCELAMENTO FIRMADO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; ✓ PROCESSAMENTO DA GFIP (GUIA DO FGTS E INFORMAÇÃO A PREVIDÊNCIA SOCIAL – MENSAL); ✓ PROCESSAMENTO DA DCTF (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS – MENSAL);	MÊS	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



	✓ PROCESSAMENTO DA DIRF (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE).				
02.	PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA), ABAIXO RELACIONADOS: ✓ INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS (FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO); ✓ PROCESSAMENTO DAS GUIAS PAGAS DO PARCELAMENTO FIRMADO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; ✓ PROCESSAMENTO DA GFIP (GUIA DO FGTS E INFORMAÇÃO A PREVIDÊNCIA SOCIAL – MENSAL); ✓ PROCESSAMENTO DA DCTF (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS – MENSAL); ✓ PROCESSAMENTO DA DIRF (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE).	MÊS	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR MENSAL/GLOBAL				R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00

Tabuleiro do Norte/CE, 21 de Fevereiro de 2017.


LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira do Município de Tabuleiro do Norte/CE